



EDITAL Nº 001/2026 – CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, NA
FORMA SUBSEQUENTE E NAS MODALIDADES A DISTÂNCIA E PRESENCIAL.

O Diretor-geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar, no uso de suas atribuições legais e com o apoio da Comissão Permanente de Aplicação do Processo Seletivo da Formação Técnica Profissionalizante do Senar, nos termos das Resoluções nº 34/2012, nº 30/2022 e nº 31/2022 do Conselho Deliberativo da Administração Central do Senar, torna público o presente Edital com as normas gerais para o ingresso nos **Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados pelo Senar**, com o objetivo de selecionar candidatos ao preenchimento de **5.338** vagas na rede de ensino do Senar, nas unidades e polos de ensino situados em diversos municípios do Brasil.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital trata das normas gerais do processo de seleção para o ingresso de alunos em 2026/1 nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma subsequente e nas modalidades a distância e presencial, conforme tabelas abaixo.

Cursos Técnicos de Nível Médio – Modalidade EaD		
Curso	Carga Horária	Total de Vagas
Agricultura	1.210 Horas	400
Agronegócio	1.200 Horas	865
Agropecuária	1.400 Horas	1.120
Florestas	1.200 Horas	130
Fruticultura	1.350 Horas	365
Segurança do Trabalho	1.200 Horas	725
Zootecnia	1.200 Horas	1.410

Cursos Técnicos de Nível Médio – Modalidade Presencial		
Curso	Carga Horária	Total de Vagas
Agropecuária	1.400 Horas	93
Cafeicultura	1.460 Horas	120
Florestas	1.300 Horas	50
Zootecnia	1.300 Horas	60

1.2. Esse processo será válido para ingresso de alunos no 1º semestre letivo de 2026 nos cursos técnicos de nível médio, no limite de preenchimento das vagas ofertadas, por unidade e polo de ensino, conforme descrito no ANEXO I – CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA (Agricultura, Agronegócio, Agropecuária, Florestas,



Fruticultura, Segurança do Trabalho e Zootecnia) e ANEXO II – CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS (Agropecuária, Cafeicultura, Florestas e Zootecnia).

- 1.3. É pré-condição para inscrição nesse processo e para matrícula em um dos Cursos Técnicos de Nível Médio, objetos do presente Edital, que o candidato tenha concluído o ensino médio.
- 1.4. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas está condicionada ao atendimento dos critérios definidos na classificação.
- 1.5. Somente poderão se inscrever para o presente processo seletivo, **brasileiros natos ou naturalizados**.
- 1.6. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a ele.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1. O preenchimento das vagas nos Cursos Técnicos de Nível Médio para o 1º semestre de 2026 será realizado pelas formas a seguir:

2.1.1. Prioritariamente, as vagas serão preenchidas pelo produtor rural ou seu familiar; ou ainda, o colaborador do produtor rural.

2.1.1.1. Para concorrer a essa forma de ingresso o candidato na condição de produtor rural precisa apresentar no ato da inscrição o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar e um documento que comprove a atividade rural do produtor:

2.1.1.1.1. Inscrição Estadual ou Cartão Estadual do Produtor Rural ou documento similar; ou

2.1.1.1.2. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR ou Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF; ou

2.1.1.1.3. Declaração Anual do Produtor – DAP; ou

2.1.1.1.4. Cadastro Nacional de Agricultura Familiar – CAF; ou

2.1.1.1.5. Declaração do Sindicato Rural reconhecendo a atividade produtiva rural do produtor, em sua região de alcance.



2.1.1.2. Para concorrer a essa forma de ingresso o candidato na condição de parente do produtor rural ou colaborador do produtor rural precisa apresentar no ato da inscrição:

2.1.1.2.1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar de Nível Médio (mesmo nível de escolaridade exigido no item **1.3.** deste Edital, ou seja, de ensino médio exclusivamente);

2.1.1.2.2. Documento para comprovar a atividade rural do produtor (discriminados nos subitens **2.1.1.1.1**, **2.1.1.1.2**, **2.1.1.1.3**, **2.1.1.1.4** e **2.1.1.1.5**);

2.1.1.2.3. Documento para comprovar o vínculo de parentesco com o produtor rural ou vínculo profissional com o produtor rural.

2.2. As vagas **não** ocupadas pelo público prioritário relacionado no item acima serão preenchidas pelo público em geral, desde que seja atendido o critério estabelecido no item **1.3** deste Edital.

2.2.1. A documentação a ser apresentada no ato da inscrição é o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar do Ensino Médio.

3. DOS CURSOS

3.1. Os cursos técnicos de nível médio do Senar são gratuitos e organizados segundo o eixo tecnológico de Recursos Naturais (previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação).

3.2. As atividades educacionais são desenvolvidas no formato híbrido: a distância e presencial.

3.3. As aulas presenciais dos cursos realizados na modalidade a distância representam **20%, no mínimo, da carga horária total dos cursos** e contemplam aulas teóricas, atividades de campo e avaliações, realizadas na rede de ensino do Senar.

3.4. A participação nas aulas (a distância e presencial) é **obrigatória**, não sendo aceito pedido de dispensa.

3.5. As atividades educacionais (a distância e presencial) do 1º semestre letivo de 2026 estão previstas no calendário escolar, a ser disponibilizado aos alunos matriculados, e poderão ser alteradas a exclusivo critério do Senar.



4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1.** A inscrição para o presente processo seletivo é GRATUITA.
- 4.2.** A inscrição para o Processo Seletivo será realizada **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO** <http://www.senar.org.br/etec/>, a partir do dia **06/10/2025** até às **23h59min** do dia **24/11/2025**, horário de Brasília, podendo este período ser prorrogado, a exclusivo critério do Senar.
- 4.3.** Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição, vinculada ao seu número de CPF, **não sendo admitida a utilização de CPF de terceiros**.
- 4.4.** O candidato que estiver com matrícula ativa (cursando/trancado) em qualquer curso técnico de nível médio ofertado pelo Senar não poderá participar deste processo seletivo.
- 4.5.** O candidato que estiver com a matrícula cancelada em qualquer curso técnico de nível médio do Senar, no prazo de 02 anos após o módulo letivo que gerou o cancelamento, não poderá participar deste processo seletivo.
- 4.6.** O Senar não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.
- 4.7.** Na inscrição é obrigatório anexar a documentação, abaixo relacionada, digitalizada **frente e verso** em formato PDF (arquivo único) para cada campo de upload (extensão limite até 10 MB), conforme a opção de público selecionada no momento da inscrição:
- 4.7.1.** Público Prioritário: deverá realizar upload dos documentos listados a seguir:
- 4.7.1.1.** Histórico Escolar do Ensino Médio (mesmo nível de escolaridade exigido no item **1.3.** deste Edital, ou seja, de ensino médio exclusivamente);
 - 4.7.1.2.** Certificado de Conclusão do Ensino Médio (mesmo nível de escolaridade exigido no item **1.3.** deste Edital, ou seja, de ensino médio exclusivamente);
 - 4.7.1.3.** Um documento que comprove a atividade rural do produtor para o candidato na condição de produtor rural:



4.7.1.3.1. Inscrição Estadual ou Cartão Estadual do Produtor Rural ou documento similar; ou

4.7.1.3.2. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR ou Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF; ou

4.7.1.3.3. Declaração Anual do Produtor – DAP; ou

4.7.1.3.4. Cadastro Nacional de Agricultura Familiar – CAF; ou

4.7.1.3.5. Declaração do Sindicato Rural, em sua região de alcance, reconhecendo a atividade produtiva rural do produtor.

4.7.1.4. O candidato que estiver na condição de parente do produtor rural ou colaborador rural deverá anexar:

4.7.1.4.1. Documento para comprovar a atividade rural do produtor (discriminados nos subitens 4.7.1.3.1, 4.7.1.3.2, 4.7.1.3.3, 4.7.1.3.4 e 4.7.1.3.5);

4.7.1.4.2. Documento para comprovar o vínculo de parentesco com o produtor rural ou o vínculo profissional com o produtor rural. No caso de vínculo profissional, será aceito documento que comprove a relação empregatícia (Carteira de Trabalho, Holerite, Contrato de Trabalho ou Declaração do Empregador).

4.7.2. Público Geral: deverá realizar o upload dos documentos a seguir:

4.7.2.1. Histórico Escolar de Nível Médio (mesmo nível de escolaridade exigido no item **1.3.** deste Edital, ou seja, de ensino médio exclusivamente);

4.7.2.2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (mesmo nível de escolaridade exigido no item **1.3.** deste Edital, ou seja, de ensino médio exclusivamente).

4.8. Caso o candidato tenha cursado o nível médio fora do Brasil, deverá apresentar a declaração de equivalência dos estudos realizados no exterior em relação ao Ensino Médio brasileiro.

4.9. Os candidatos brasileiros naturalizados devem fazer o upload da Certidão Positiva de Naturalização, além dos documentos exigidos nos itens 4.7 e 4.8 (quando for o caso).



- 4.10.** A documentação comprobatória de público prioritário inválida acarretará a reclassificação do candidato para público geral.
- 4.11.** É de total responsabilidade do candidato a inserção da documentação no ato da inscrição. Para cada campo de upload o arquivo deve estar legível, em formato PDF (frente e verso e arquivo único) e não poderá exceder 10 MB por arquivo.
- 4.12.** Para os casos de unidades ou polos de ensino que ofertarem mais de um curso técnico de nível médio do Senar, o candidato poderá selecionar até duas opções de curso, em ordem de preferência, independente da modalidade oferecida.
- 4.12.1.** A inscrição na segunda opção de curso **não é obrigatória**.
- 4.13.** No ato da inscrição, o candidato deverá:
- 4.13.1.** Seguir as orientações para preenchimento do formulário de inscrição online que possui 4 passos. A conclusão do passo 4 registra um vínculo no processo de inscrição deste curso e impede uma nova inscrição;
- 4.13.2.** Inserir no sistema do processo seletivo, no passo 4, os documentos exigidos no item **4.7** deste Edital e item **4.9** quando for o caso. O candidato só concorrerá a vaga após clicar em Concluir inscrição.
- 4.14.** O Senar aplica a Política de Privacidade de Dados a todos os serviços, que oferece, divulgada no endereço eletrônico <http://etec.senar.org.br/politica-de-privacidade/>. Dessa forma, o candidato que realizar a inscrição autoriza o Senar a utilizar endereços eletrônicos e números de telefones para comunicação sobre as atividades educacionais do Senar.
- 4.15.** É responsabilidade exclusiva do candidato preencher corretamente os campos de informações do formulário de inscrição online e assinalar que a documentação anexada é legítima e idônea para finalizar a inscrição (clique em Concluir inscrição).
- 4.16.** Após confirmar as informações (clique em Concluir inscrição) não será possível realizar alteração de preenchimento de dados ou realizar novo upload de documentação.
- 4.17.** Não serão permitidas inscrições após o período descrito no item **4.2**.
- 4.18.** A unidade ou polo de ensino presencial, selecionado no ato da inscrição, será o mesmo para a realização completa do curso. Não há possibilidade de transferência durante a execução do curso.



- 4.19.** O Senar resguarda o direito de não abrir o curso na unidade ou polo de ensino presencial onde ocorrer a insuficiência de inscritos ou de matriculados, devendo esta decisão ser comunicada aos candidatos inscritos ou aos alunos matriculados, sem possibilidade de alteração da inscrição para o presente processo seletivo.
- 4.20.** O candidato poderá solicitar a desistência de sua participação neste processo seletivo entre os dias 09/10/2025, às 08h00 (horário de Brasília), e 29/11/2025, às 18h (horário de Brasília), acessando o site: <http://www.senar.org.br/etec/>, em “área do candidato”.
- 4.21.** O candidato que registrar sua desistência, será desclassificado do certame e deixará de concorrer à vaga selecionada no ato da inscrição.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

- 5.1.** A premissa geral para a classificação dos candidatos é a apresentação dos documentos de conclusão do Ensino Médio, de caráter **eliminatório**, e consiste na análise do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, previstos no item **4.7.** deste Edital.
- 5.1.1.** Será desclassificado o candidato que anexar documentação do Ensino Médio incompleta, controversa ou ilegível no formulário de inscrição online; documentação comprobatória de outros níveis de escolaridade, isto é, o Certificado de conclusão e histórico escolar do nível Fundamental ou diploma e histórico escolar do Ensino Superior.
- 5.2.** Caberá à Administração Regional do Senar, órgão de execução descentralizada das ações de formação profissional técnica, a definição da Metodologia de Classificação e seus critérios para o preenchimento das vagas previstas neste Edital.
- 5.3.** As orientações a respeito da metodologia definida pela Administração Regional do Senar constam em seu Regulamento, disponibilizado no dia **08/10/2025**, no portal eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>.
- 5.4.** Caberá as Administrações Regionais do Senar dirimirem as dúvidas de seus respectivos candidatos.
- 5.5.** Caberá ao candidato acompanhar as divulgações deste processo seletivo no portal do Senar e nos respectivos veículos de comunicação das suas Administrações Regionais.



5.6. A **Lista dos candidatos classificados (antes dos recursos)**, disponibilizadas em cada unidade ou polo de ensino, será publicada no site <http://www.senar.org.br/etec/>, no dia **11/12/2025**, a partir das 08h00 (horário de Brasília).

6. DO RECURSO

6.1. Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista dos Candidatos Classificados (antes dos recursos) poderá ser interposto recurso na data de **11/12/2025**, das 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>.

6.2. Apenas serão analisados os recursos fundamentados em formulário específico, no portal eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>, em "área do candidato".

6.3. Não será considerado recurso com upload de documentação diferente do que fora realizada no ato da inscrição do Processo Seletivo, conforme item **4.7.** e seus respectivos subitens do Edital N° 001/2026.

6.4. O candidato poderá preencher um único recurso no Processo Seletivo.

6.5. Após confirmar as informações e clicar em Salvar, não será possível alterar o recurso, seja alteração de argumentação ou upload de documentação.

6.6. Não serão considerados recursos enviados por correios, e-mail, fax ou qualquer outro meio não indicado no item 6.2.

6.7. Não serão aceitos recursos ou pedidos de reconsideração da avaliação dos recursos apresentados.

6.8. Não caberá recurso solicitando alteração de curso ou de unidade/polo de ensino.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Caso ocorra empate entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate constará no Regulamento definido pela Administração Regional do Senar, devidamente publicado durante o período das inscrições através de seus respectivos veículos de comunicação.

8. DO RESULTADO



- 8.1. O resultado dos aprovados no Processo Seletivo, para o preenchimento das vagas previstas para o 1º semestre letivo de 2026, será publicado no dia **17/12/2025**, no portal eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>.

9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1. A matrícula é, obrigatoriamente, presencial e deverá ser realizada no polo ou unidade de ensino que o candidato realizou a inscrição.

- 9.2. Os **Candidatos Aprovados** deverão realizar suas matrículas no período compreendido entre os dias **19/01/2026 e 26/01/2026**, nas secretarias dos respectivos polos e unidades de ensino, conforme endereços constantes nos ANEXO I – CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA e ANEXO II – CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS - Distribuição de Vagas/Localidade.

- 9.3. A matrícula do candidato **somente será efetivada no curso e unidade ou polo de ensino indicado** na lista de aprovados, dentro do número de vagas previstas neste Edital.

- 9.4. A matrícula poderá ser realizada por intermédio de uma terceira pessoa, desde que apresente procuração do candidato aprovado com firma reconhecida em cartório.

- 9.5. No ato da matrícula o candidato aprovado **deverá apresentar os seguintes documentos**, em original e fotocópia, ou autenticados em cartório:

- I. Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- II. Histórico escolar do Ensino Médio;
- III. Cédula de identidade. **Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH);**
- IV. Carteira de CPF do aluno ou o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no [site da Receita Federal](#);
- V. Certidão de nascimento ou de casamento, **legível**;
- VI. Documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
- VII. Documentação comprobatória das informações inseridas no ato da inscrição para atendimento dos critérios estabelecidos no item **2.1.1** para as vagas prioritárias.



9.6. O candidato aprovado que não efetivar a matrícula no período estipulado ou não apresentar os documentos relacionados acima perderá o direito à vaga.

9.7. O Senar resguarda o direito de não abrir o curso na unidade ou polo de ensino onde a quantidade de alunos matriculados não alcançar o número mínimo para a formação da turma.

9.7.1. Os alunos matriculados em turma cancelada serão informados e não haverá a possibilidade de alteração de polo, unidade de ensino ou curso no presente processo seletivo.

10. DAS VAGAS REMANESCENTES

10.1. Caracterizam-se como vagas remanescentes aquelas não preenchidas pelo número de candidatos inscritos e/ou candidatos classificados em número inferior às vagas ofertadas neste Edital e/ou a não efetivação da matrícula pelo candidato aprovado no período estipulado.

10.2. O preenchimento das vagas remanescentes destina-se aos candidatos classificados que participaram deste Edital, sendo respeitada a ordem de classificação para as vagas prioritárias, seguida do público em geral.

10.3. Caso o candidato seja aprovado dentro do número de vagas do curso escolhido como 1ª opção, será retirado da lista de remanescentes do curso escolhido como 2ª opção.

10.4. Caso o candidato não seja aprovado dentro do número de vagas na 1ª opção de curso, mas seja aprovado dentro do número de vagas da 2ª opção de curso, não permanecerá na lista de vagas remanescentes do 1º curso.

10.5. Terá garantia no preenchimento das vagas ofertadas, os candidatos aprovados em 1ª opção de curso, respeitando os critérios de acesso do público prioritário estabelecidos neste Edital, item 2.1.1.

10.6. O candidato só poderá ocupar a vaga em 2ª opção de curso, após esgotada a lista dos candidatos aprovados em 1ª opção para o preenchimento das vagas do curso, respeitando os critérios de acesso do público prioritário estabelecidos neste Edital, item 2.1.1.

10.7. Caso o candidato não seja aprovado dentro do número de vagas de ambos os cursos, ele permanecerá na lista de remanescentes tanto da 1ª opção de curso, quanto da 2ª opção de curso.



10.8. A partir do momento em que o candidato aprovado é matriculado, ele é retirado da lista de remanescentes do segundo curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As situações não previstas nos procedimentos de seleção e classificação serão analisadas pelas Administrações Regionais do Senar, órgãos de execução descentralizada das ações de formação profissional rural, em virtude da metodologia adotada para essas etapas.

11.2. Caso não haja número suficiente de candidatos classificados no processo seletivo ou matriculados no curso, o Senar resguarda o direito de não abrir a turma.

11.3. Este Edital e as informações exigidas pela legislação específica serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>, e nas Secretarias Escolares dos polos ou unidades de ensino.

11.4. As aulas dos Cursos Técnicos de Nível Médio, objetos deste processo seletivo, terão início no dia **23/02/2026**.

11.5. Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I – CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA

Distribuição de Vagas/Localidade

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGRICULTURA - EAD			
400 vagas distribuídas em 15 polos de ensino do Senar			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
BA	Luís Eduardo Magalhães	35	Sindicato dos Produtores Rurais de Luís Eduardo Magalhães, Rua Sergipe, nº 985, APM R4, Lot. Mimoso Doeste I. CEP: 47.850-000
ES	Cachoeiro do Itapemirim	25	Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim, Rua Agripino de Oliveira, 60 a 70, Independência.
ES	Rio Bananal	25	Sindicato Rural de Rio Bananal, Av. 14 de Setembro, nº 491, São Sebastião.
MS	Chapadão do Sul	20	Sindicato Rural de Chapadão do Sul, Rua Brasil Leste, nº 853, Bairro Flamboyant.
MS	Coxim	20	Sindicato Rural de Coxim, Rod. MS 217 KM 02, Parque de Exposições Carlos Simão Introvini.
MS	Sidrolândia	20	Sindicato Rural de Sidrolândia, Rua Pernambuco, nº 360, Bairro Centro.
PA	Acará	30	Sindicato dos Produtores Rurais do Acará – Travessa Severino nº 85, Bairro Aterro do Flamengo. CEP: 68.690-000.
PA	Afuá	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Afuá - Rua Gaspar Campos, s/n. Bairro: Capim-Marinho. CEP: 68.180-260.
PA	Itaituba	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Itaituba – Parque de Exposição Hélio da Mota Gueiros, Rodovia Transamazônica – KM 05, bairro Mesquita. CEP: 68.180-260.
PA	Moju	30	ACEM – Associação Comercial de Moju, Avenida das Palmeiras, KM 02, bairro Liderança. CEP: 68.450-000
PA	Tomé-Açu	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Tomé-Açu, Rodovia PA 140, KM 02, s/n (Antiga Escola Ipitinga), bairro Quatro bocas. CEP: 68.682-000.
PA	Ulianópolis	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Ulianópolis, Avenida Presidente Vargas, n/n, Shopping Amazônia, bairro Centro. CEP: 68.632-000
PI	Uruçuí	25	Sede SENAR / Sindicato Rural de Uruçuí, Rua Sol Poente, S/N –Bairro: Aeroporto -CEP:64.860-000- Uruçuí-PI
RO	Costa Marques	20	Avenida Pedras Negras, 1192 - Setor 02. CEP: 76.937-000
SP	Ribeirão Preto	30	Avenida Brasil, 2000, Vila Elisa. CEP: 14075-030 – Centro de Treinamento Senar SP.



CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGRONEGÓCIO - EAD			
865 vagas distribuídas em 30 polos de ensino do Senar			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
ES	Domingos Martins	25	Sindicato Rural de Domingos Martins e Marechal Floriano, Rua João Batista Wernersbach, nº 113, Centro.
ES	Rio Bananal	25	Sindicato Rural de Rio Bananal, Av. 14 de Setembro, nº 491, São Sebastião.
MA	Vitorino Freire	30	Sindicato dos Produtores Rurais - Rua Aparício Bandeira, 99. CEP: 65.320-000
MG	Conselheiro Lafaiete	25	Sindicato dos Produtores Rurais de Conselheiro Lafaiete, Praça Nossa Senhora do Carmo, 335, sala 01, Centro. CEP: 36.400-020
MG	Varginha	60	Centro de Excelência em Cafeicultura, Rua Luiz Dominghetti, 115, Residencial Alto do Vale. CEP: 37.048-854
MS	Anastácio	20	Sindicato Rural de Anastácio – Rodovia BR 262, Km 483 – CEP: 79210-000. Anastácio/MS
MS	Campo Grande	30	Sindicato Rural de Campo Grande, Av. Raul Pires Barbosa, nº 116, Bairro Chácara Cachoeira.
MS	Dourados	20	Sindicato Rural de Dourados, Rua Valério Fabiano, nº 100, Bairro Jardim Alhambra.
MS	Maracaju	20	Sindicato Rural de Maracaju, Av Waltrudes Ferreira Muzzi, nº 686, Bairro Egídio Ribeiro, Parque de Exposição Libório Ferreira de Souza.
PA	Itaituba	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Itaituba – Parque de Exposição Hélio da Mota Gueiros, Rodovia Transamazônica – KM 05, bairro Mesquita. CEP: 68.180-260.
PA	Moju	30	ACEM – Associação Comercial de Moju, Avenida das Palmeiras, KM 02, bairro Liderança. CEP: 68.450-000
PA	Tomé-Açu	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Tomé-Açu, Rodovia PA 140, KM 02, s/n (Antiga Escola Ipitinga), bairro Quatro bocas. CEP: 68.682-000.
PA	Ulianópolis	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Ulianópolis, Avenida Presidente Vargas, n/n, Shopping Amazônia, bairro Centro. CEP: 68.632-000
PA	Alenquer	30	Rua Rosemiro Batista nº 183 (Prédio da CEPLAC), Centro. CEP: 68.200-000
PA	Ponta de Pedras	30	Centro Cultural Bertino Boulhosa, Rua XV de Novembro, 362, bairro centro. CEP: 68.830-000
PA	Redenção	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Redenção, Parque de Exposição Pantaleão Lourenço Ferreira, Avenida Brasil nº 350, Bairro Jardim Cumaru. CEP: 68.550-325.
PE	Garanhuns	25	Rua Joaquim Távora, 297 – Heliópolis. CEP: 55.295-410
PE	Recife	25	Rua Marquês de Recife, 154, 2º andar Edifício Limoeiro, Santo Antônio. CEP: 50010-060

**SENAR****SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA FORMAÇÃO
TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE DO SENAR

Formação Técnica

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGRONEGÓCIO – EAD (Continuação)			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
RJ	Barra Mansa	30	Sindicato Rural de Barra Mansa, Rua Maria Luiza Gonzaga, no 217, Ano Bom.
RJ	Campos dos Goytacazes	30	Sindicato Rural de Campos dos Goytacazes, Av. Pres. Vargas, no 116, Parque Pecuária.
RO	Campo Novo de Rondônia	20	Avenida Castelo Branco, 2232 - Setor 01 CEP: 76.887-000
RO	Guajará Mirim	20	Avenida XV de Novembro, 2103 – Tamandaré. CEP: 76.850-000
RO	Ji-Paraná	20	Rua Missionário Gunnar Vingren, 2034 - Nova Brasilândia CEP: 76.908-374
RO	Nova Mamoré	20	Avenida Manoel Fernandes dos Santos, 4197 – Centro. CEP: 76.857-000
RO	Porto Velho	20	Rua Henrique Dias, 307 – Centro. CEP: 78.900-130
RO	Presidente Medici	20	Rodovia BR 429, S/N, Km 01, Lote 19 - Setor Leitão, Zona Rural. CEP: 76.916-000
RS	Cruz alta	50	Sindicato Rural de Cruz Alta, Parque Integrado de Exposições, Rodovia BR 158, KM 197
RS	São Sepé	50	Parque de Exposições do Sindicato Rural de São Sepé, Rua Vereador Daia Gazen, nº 250, Bairro Santos.
SC	Santa Cecília	40	Rua João Goetten Sobrinho, 671 - Centro - Santa Cecília - SC 89540-000
SP	Ribeirão Preto	30	Avenida Brasil, 2000, Vila Elisa. CEP: 14075-030 – Centro de Treinamento Senar SP.



CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA - EAD			
1120 vagas distribuídas em 39 polos de ensino do Senar			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
BA	Feira de Santana	60	Centro de Excelência em Zootecnia - Parque de Exposições João Martins da Silva, BR 324 - KM 521, Subaé - Feira de Santana/BA - CEP: 44079-002
BA	Itamaraju	40	Centro de Capacitação Regional de Itamaraju, Praça Marechal Castelo Branco, nº 03, Bairro Centro. CEP: 45.836-000.
BA	Itapetinga	40	Polo de Ensino de Itapetinga, Avn Izai dos Santos Amorim S/N, bairro Centro, Parque de Exposições de Itapetinga. CEP: 45.700-000
BA	Miguel Calmon	40	Centro de Capacitação Regional – Avn João Sahagun, S/N, Bairro Centro. CEP: 44.720-000
BA	Salvador	30	R. Pedro Rodrigues Bandeira, 143 – Comércio, Salvador. CEP: 40.015-080
CE	Ibiapina	25	Sindicato Rural de Ibiapina – Rua Pedro Aragão, 291 – Centro. CEP: 62.360-000
CE	Morada Nova	25	Sindicato Rural de Morada Nova – Rua Cel. José Ambrósio, nº 200, Centro. CEP: 62.940-000
CE	Quixeramobim	25	Sindicato Rural de Quixeramobim – Rua Doutor Monteiro Filho nº 10, Centro. CEP: 60.410-442
GO	Catalão	40	Avenida João Netto de Campos, s/n – Loteamento Santa Cruz. CEP: 75.706-420.
GO	Flores de Goiás	40	Av. Alto da Glória, Qd 16-B, Lote 01-A, Alto da Glória. CEP: 73.890-000.
MA	Tuntum	30	Sindicato dos Produtores Rurais - Rua Eugênio Barros, 138, Centro. CEP: 65.763-000
MG	Barbacena	25	Sindicato dos Produtores Rurais de Barbacena, Avenida Bias Fortes, 56, Centro. CEP: 36.200-068
MG	Guarani	25	Sindicato dos Produtores Rurais de Guarani, Praça Marechal Floriano Peixoto, 83, Centro. CEP: 36.160-000
MG	Oliveira	25	Sindicato dos Produtores Rurais de Oliveira, Rua Bernardino de Souza Caldas, 66, Maria Amélia. CEP: 35.540-000
MG	Curvelo	25	Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo, Rua Rio Negro, 180, Centro. CEP: 35.790-222
MS	Coxim	20	Sindicato Rural de Coxim, Rod. MS 217 KM 02, Parque de Exposições Carlos Simão Introvini.
PA	Baião	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Baião, Travessa Joana Maria Lobo Dias nº 21, Bairro Cidade Nova. CEP: 68.462-000.
PA	Capanema	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Capanema, Travessa Rui Barbosa, s/n. Em frente à Praça Moura Carvalho, Centro. CEP: 68.700-000
PA	Chaves	30	Sindicato Rural de Chaves, Rua Professor Darcy Cascaes de Brito Lobato, s/n, bairro Centro. CEP: 68.880-000.



CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA – EAD (continuação)			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
PA	Curuçá	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Curuçá, Avenida Paes de Carvalho, nº 197, Centro. CEP: 68.750-000.
PA	Paragominas	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas, Parque de Exposições, Rodovia PA 125, s/n. Bairro: Centro. CEP: 68.625-620.
PA	Santa Izabel do Pará	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Izabel do Pará e Santo Antonio do Tauá. Rua José de Souza Ferreira nº9, próximo ao DETRAN, bairro Nova Brasília. CEP: 68.790-000.
PA	Xinguara	30	Sindicato Rural de Xinguara – Parque de Exposições Orlando Quagliato. Avenida Gilson Dantas, s/n, Centro. CEP: 68.555-000.
PB	João Pessoa	30	Sistema FAEPA/ SENAR – PB. Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde 320, Jaguaribe. CEP: 58.015-660
PB	Alagoa Grande	30	ECIT Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello. Rua Ruy Barbosa, s/n, Centro. CEP: 58.388-000.
PB	Campina Grande	30	Sindicato Rural de Campina Grande. Rua Tavares Cavalcante, nº 91, Centro. CEP: 58.400-150.
PI	Campo Maior	25	Escola Petrônio Portela, Rua Afonso Pena, 151. Bairro Cariri. CEP: 64.280-000
PI	Parnaíba	25	SEBRAE- Parnaíba-PI. Rua Josias de Moraes Correa 728, Bairro Nova Parnaíba, CEP: 64.218-440 – Parnaíba-PI
PI	São Raimundo Nonato	25	Unidade Escolar Madre Lúcia. Rua Oscar Barroso, S/N, Bairro – Aeroporto, CEP: 64770-000 - São Raimundo Nonato- PI.
PI	Teresina	25	Sede Senar Piauí – Avenida Homero de Castelo Branco, 620, São Cristóvão. CEP: 64.048-400.
RJ	Barra Mansa	30	Sindicato Rural de Barra Mansa, Rua Maria Luiza Gonzaga, no 217, Ano Bom.
RJ	Campos dos Goytacazes	30	Sindicato Rural de Campos dos Goytacazes, Av. Pres. Vargas, no 116, Parque Pecuária.
RN	Santo Antônio	25	Rua 31 de maio, 62. Centro. CEP: 59.255-000
RO	Alto Paraíso	20	Rua Vinte Um de Abril, 2930 – Centro. CEP: 76.862-000
RO	Buritis	20	Rua Barretos, 1897 - Setor 03. CEP: 76.880-000
RO	Cerejeiras	20	Rua Costa e Silva, 1609 - Setor 01. CEP: 76.997-000
RO	Colorado do Oeste	20	Av. Marechal Rondon, 2987 – Centro. CEP: 76.993-000
RO	Espigão do Oeste	20	Rua Rio Grande do Sul, 2721 – Centro. CEP: 76.974-000
RO	Chupinguaia	20	Rua Governador Jorge Teixeira, S/N, Casa do Agricultor - setor 10. Chupinguaia/RO.

**SENAR**

Formação Técnica

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURALCOMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA FORMAÇÃO
TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE DO SENAR

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FLORESTA - EAD			
130 vagas distribuídas em 04 polos de ensino do Senar			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
MA	Imperatriz	30	Sindicato dos Produtores Rurais – Parque de Exposição Lourenço Vieira da Silva. CEP: 65.900-000
MS	Bataguassu	30	Rua São Jose, 460 - Centro - Cep: 79780000 -Bataguassu/MS
RJ	Campos dos Goytacazes	30	Sindicato Rural de Campos dos Goytacazes, Av. Pres. Vargas, no 116, Parque Pecuária.
SC	Canoinhas	40	Sindicato dos Produtores Rurais de Canoinhas, Rua Francisco de Paula Pereira, nº 1600, Bairro Centro.

**SENAR****SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA FORMAÇÃO
TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE DO SENAR

Formação Técnica

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FRUTICULTURA - EAD			
365 vagas distribuídas em 10 polos de ensino do Senar			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
BA	Itapetinga	30	Polo de Ensino de Itapetinga, Avn Izai dos Santos Amorim S/N, bairro Centro, Parque de Exposições de Itapetinga. CEP: 45.700-000
BA	Gandu	60	Centro de Capacitação Regional de Gandu, Parque São Serafim S/N, Bairro: Centro. CEP: 45.450-000
BA	Juazeiro	80	Centro de Excelência em Fruticultura, Loteamento Centro Industrial São Francisco, nº 992, Lote 12 a 15, Quadra Q- I – D, Bairro João Paulo II. CEP: 48.908-000
GO	Paranaiguara	40	Rua 22, esquina com a Rua 22, Centro. CEP: 75.880-000.
ES	Itarana	25	Polo de Ensino de Itarana, Rua Valentim de Martin, 303 – Centro, Itarana/ES. CEP: 29620-000
PA	Santarém	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Santarém, Rua Antônio Simões nº 350. Bairro Prainha. CEP: 68.010-380.
PE	Belém de São Francisco	30	Estrada Vicinal Belém/ Ibó – Zona Rural – Km28. CEP: 56440-000
MS	Campo Grande – Centro de Excelência	20	Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte, Av. Rádio Maia, nº 830, Bairro Vila Popular.
RN	Cerro Cora	25	Escola Estadual Albino Avelino, povoado Albino, Zona Rural. CEP: 59.395-000
RN	Touros	25	Núcleo Educacional Professora Maria Conceição Nogueira, Avenida 27 de Março, nº 519 – Centro. CEP: 59584-000.



CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD			
725 vagas distribuídas em 27 polos de ensino do Senar			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
AM	Manaus	30	Rua José Paranaguá, nº 435, Centro. CEP: 69005-130.
BA	Luís Eduardo Magalhães	35	Sindicato dos Produtores Rurais de Luís Eduardo Magalhães, Rua Sergipe, nº 985, APM R4, Lot. Mimoso Doeste I. CEP: 47.850-000
CE	Fortaleza	25	Sistema Faec/ Senar – Sede – Avenida Eduardo Girão, 317. Bairro: Jardim América. CEP: 60.410-442
GO	Alexânia	25	Rua 25, Qd. 159, Lotes 18/19, no Bairro Centro. CEP: 72920-000
ES	Linhares	25	Faculdade Faceli, Av. Presidente Costa e Silva, 177. Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES. CEP: 29.902-120.
MS	Campo Grande	30	Sindicato Rural de Campo Grande, Av. Raul Pires Barbosa, nº 116, Bairro Chácara Cachoeira.
MS	Campo Grande - Centro de Excelência	20	Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte, Av. Rádio Maia, nº 830, Bairro Vila Popular
MS	Ivinhema	20	Sindicato Rural de Ivinhema, Rua Francisco Pieretti, nº 11, Bairro Guiray.
MS	Maracaju	20	Sindicato Rural de Maracaju, Av Waltrudes Ferreira Muzzi, nº 686, Bairro Egídio Ribeiro, Parque de Exposição Libório Ferreira de Souza.
PA	Ponta de Pedras	30	Centro Cultural Bertino Boulhosa, Rua XV de Novembro, 362, bairro centro. CEP: 68.830-000
PA	Baião	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Baião, Travessa Joana Maria Lobo Dias nº 21, Bairro Cidade Nova. CEP: 68.462-000.
PA	Curuçá	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Curuçá, Avenida Paes de Carvalho, nº 197, Centro. CEP: 68.750-000.
PA	Capitão Poço	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Baião, Travessa Joana Maria Lobo Dias nº 21, bairro Cidade Nova. CEP: 68.465-000.
PA	Castanhal	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Castanhal, Parque de Exposições Pedro Coelho da Mota, BR 316 – KM 65, Bairro Titanlândia. CEP: 68.741-740.
PA	Igarapé- Miri	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Igarapé-Miri, Alameda Marilda Nunes, nº 16. Bairro Boa Esperança. CEP: 68.430-000.
PA	Marabá	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá, Parque de Exposições José Francisco Diamantino, Rodovia BR 155, s/n – KM 10, bairro Nova Marabá. CEP: 68.500-410.
PA	São Félix do Xingu	30	Sindicato dos Produtores Rurais de São Félix do Xingu, Parque de Exposição Rosiron Prudente, Avenida Independência s/n, bairro: Bela Vista. CEP: 68.380-000.

**SENAR**

Formação Técnica

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURALCOMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA FORMAÇÃO
TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE DO SENAR

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EAD (Continuação)			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
PA	Terra Santa	30	Escola Municipal de Ensino Fundamental Núbia Bentes Picanço, Travessa Santa Terezinha, s/n, Centro. CEP: 68.285-000.
RN	Apodi	25	Rua Nossa Senhora da Conceição, 127 Centro CEP: 59.700-000
RN	Jucurutu	25	Rua: Jose Bezerra de Araujo, 216. Bairro: Santa Isabel. CEP: 59.330-000
RN	Lajes	25	Sindicato dos Produtores Rurais de Lajes. Parque de Exposição Deputado Nélio Dias, Margem da BR 304, km 120, s/n, Bairro Zona Rural.
RN	Mossoró	25	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Rua: Laurence da Escóssia Rosado, s/n Bairro: Costa e Silva. CEP: 59.625-487
RN	Pau dos Ferros	25	Escola Municipal Professor Severino Bezerra Av. Senador Dinarte Mariz, 550 - São Benedito. CEP: 59014-500
RN	São Paulo de Potengi	25	Sindicato dos Produtores Rurais de São Paulo do Potengi, Rua Boa Vista, nº 995, Bairro Juremal. CEP: 59.460 -000
TO	Ananás	25	Rua 09 de Julho, nº 237, Centro - CEP: 77.890-000
TO	Gurupi	25	Rua S01, número 210, Setor Sol Nascente. CEP: 77.425-030 Parque de Exposição Agropecuária
TO	Paraíso do Tocantins	25	Parque de Exposições Newton José de Moraes Av. Perimetral nº 05. Setor Aeroporto. CEP 77600-000



CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ZOOTECNIA - EAD			
1410 vagas distribuídas em 50 polos de ensino do Senar			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
BA	Barreiras	40	Fazendo Modelo Paulo Mizote, Rodovia BA 447, KM 08, Estrada para Angical. Barreira/BA. CEP: 47.800-166
BA	Irecê	40	Centro de Capacitação Regional de Irecê, Avenida 2 de Agosto, S/N, bairro Asa Norte. CEP: 44.864-000
BA	Senhor do Bonfim	40	Centro de Capacitação Regional de Senhor do Bonfim, Rodovia Lomanto Junior, margem da BR 407. CEP: 48.970-000. Referência: Área anexa ao Parque de Exposições.
CE	Coreaú	25	Sindicato Rural de Coreaú: Avenida Francisco Camilo, nº 156, bairro: Alto de São José. CEP: 62.160-000
CE	Quixeramobim	25	Sindicato Rural de Quixeramobim – Rua Doutor Monteiro Filho nº 10, Centro. CEP: 60.410-442
GO	Anápolis	40	Rodovia BR 153, Km 426 + 600m, sentido Norte, Anápolis à Jaraguá. Novo Parque Agropecuário de Anápolis. CEP: 75.123-020
GO	Alexânia	25	Rua 25, Qd. 159, Lotes 18/19, no Bairro Centro. CEP: 72920-000
GO	Britânia	40	Av. Brasília, Qd 65 – B, Lote 11. Centro. CEP: 76.280-000.
GO	Itapuranga	40	R. Farnese Rabelo (Rua Quarenta e Dois), Lotes de 1.162 a 1.382. CEP: 76.680-000
ES	Cachoeiro do Itapemirim	25	Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim, Rua Agripino de Oliveira, 60 a 70, Independência.
ES	Itarana	25	Polo de Ensino de Itarana, Rua Valentim de Martin, 303 – Centro, Itarana/ES. CEP: 29620-000
ES	Linhares	25	Faculdade Faceli, Av. Presidente Costa e Silva, 177. Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES. CEP: 29.902-120.
MA	Bacabal	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Bacabal – rua Barão do Rio Branco, 58, Centro. CEP: 65.700-000
MA	Balsas	30	Sindicato dos Produtores Rurais – Avenida Raimundo Félix s/n – Bairro de Fátima. CEP: 65.800-000.
MA	Pastos Bons	30	Fundação José Gonçalo – Polo UAB de Pastos Bons, Avenida João Pessoa s/n, Praça São José. CEP: 65.870-000
MA	São Francisco do Brejão	30	Sindicato dos Produtores Rurais – Rua Santo Antônio 153-A, Centro. CEP: 65.929-000
MA	Vargem Grande	30	Sindicato dos Produtores Rurais – Parque de Exposição BR 222, Bairro São Francisco. CEP: 65.430-000.
MS	Chapadão do Sul	20	Sindicato Rural de Chapadão do Sul, Rua Brasil Leste, nº 853, Bairro Flamboyant.
MS	Aparecida do Taboado	20	Sindicato Rural de Aparecida do Taboado. Avenida Presidente Vargas nº 4.387



CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ZOOTECNIA – EAD (Continuação)			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
MS	Costa Rica	20	Sindicato Rural de Costa Rica, Rua Dimas Gomes Filho, nº 295, Bairro Centro.
MS	Três Lagoas	20	Sindicato Rural de Três Lagoas, Av. Ranulpho Marques Leal, nº 1.850, Bairro Jardim Alvorada.
PA	Capanema	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Capanema, Travessa Rui Barbosa, s/n. Em frente à Praça Moura Carvalho, Centro. CEP: 68.700-000
PA	Santa Izabel do Pará	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Izabel do Pará e Santo Antonio do Tauá. Rua José de Souza Ferreira nº9, próximo ao DETRAN, bairro Nova Brasília. CEP: 68.790-000.
PA	Xinguara	30	Sindicato Rural de Xinguara – Parque de Exposições Orlando Quagliato. Avenida Gilson Dantas, s/n, Centro. CEP: 68.555-000.
PA	Capitão Poço	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Baião, Travessa Joana Maria Lobo Dias nº 21, bairro Cidade Nova. CEP: 68.465-000.
PA	Marabá	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá, Parque de Exposições José Francisco Diamantino, Rodovia BR 155, s/n – KM 10, bairro Nova Marabá. CEP: 68.500-410
PA	Monte Alegre	30	Agropec Projetos, Rodovia PA 423, s/n, Bairro Planalto. CEP: 68.220-000
PB	Sousa	30	Universidade Estadual da Paraíba – Campus Sousa. Rua Francisco Vieira da Costa, s/n. Bairro: Maria Raquel Gadelha Sousa. CEP: 58.804-725
PB	Catolé do Rocha	30	Universidade Estadual da Paraíba, Campus IV Catolé do Rocha, Sítio Cajueiro, S/N, Zona Rural, Catolé do Rocha/ PB. CEP: 58.884-000
PB	Itaporanga	30	Escola Municipal Profª Justina Emília Crizanto, Rua Aristóteles de Almeida Lacerda, s/n, Chagas Soares. CEP: 58.780-000.
PB	Sumé	30	Universidade Federal de Campina Grande – Campus Sumé. Rua Francisco Braz, 258 – 272. CEP: 58.540-000
PE	Recife	25	Rua Marquês de Recife, 154, 2º andar Edifício Limoeiro, Santo Antônio. CEP: 50010-060
PI	Pio IX	25	Sede Sindicato Rural de Pio IX. Rua Francisco Luís Viana, 777- Centro- CEP: 64.660-000.
RJ	Barra Mansa	30	Sindicato Rural de Barra Mansa, Rua Maria Luiza Gonzaga, no 217, Ano Bom.
RJ	Campos dos Goytacazes	30	Sindicato Rural de Campos dos Goytacazes, Av. Pres. Vargas, no 116, Parque Pecuária.
RN	Jardim do Seridó	25	Praça Coronel João Medeiros, nº 88, Centro, Jardim do Seridó/RN, CEP 59.343-000

**SENAR****SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA FORMAÇÃO
TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE DO SENAR

Formação Técnica

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ZOOTECNIA – EAD (Continuação)			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
RN	São Paulo de Potengi	25	Sindicato dos Produtores Rurais de São Paulo do Potengi, Rua Boa Vista, nº995, Bairro Juremal. CEP: 59.460 -000
RO	Ariquemes	20	Avenida Jamari, N°4385 – Centro. CEP: 76.873-008
RO	Candeias do Jamari	20	Av. Airton Sena, 283 – União. CEP: 76.860-000
RO	Governador Jorge Teixeira	20	Av. Ipê, s/n – Centro. CEP: 76.898-000
RO	Ji-Paraná	20	Rua Missionário Gunnar Vingren, 2034 - Nova Brasilândia CEP: 76.908-374
RO	Machadinho do Oeste	20	Rua Goiás, 3166 – Centro. CEP: 76.868-000
SE	Carira	30	Escola Municipal Aroaldo Chagas, Rua Mãe Carira, nº 118, Centro. CEP: 49.550-000
SE	Indiaroba	30	Colégio Municipal Professora Irinete Cardoso Costa. Praça da Bandeira, nº 334, Centro. CEP: 49.250-000
SE	Tobias Barreto	30	Sindicato dos Produtores Rurais de Tobias Barreto Avenida Governador João Alves Filho, nº 717, Centro. CEP: 49.300-000.
SC	Seara	40	Sindicato Rural de Seara, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 116, Centro. CEP: 89.770-000.
TO	Ananás	25	Rua 09 de Julho, nº 237, Centro - CEP: 77.890-000
TO	Gurupi	25	Rua S01, número 210, Setor Sol Nascente. CEP: 77.425-030 Parque de Exposição Agropecuária
TO	Paraíso do Tocantins	25	Parque de Exposições Newton José de Moraes Av. Perimetral nº05, Setor Aeroporto. CEP 77600-000
TO	Taguatinga	25	Sindicato Rural de Taguatinga - Avenida 15 de Agosto, nº 11 - Centro - CEP: 77.320-000

ANEXO II – CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS

Distribuição de Vagas/Localidade

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA - PRESENCIAL			
Total de 93 vagas, distribuídas conforme tabela abaixo.			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
MS	Campo Grande – Centro de Excelência	40 vagas - matutino	Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte, Av. Rádio Maia, nº 830, Bairro Vila Popular.
		20 vagas - vespertino	
MT	Nova Mutum	33 vagas - vespertino	Escola Agrícola SENAR MT- Unidade Ranchão Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N Comunidade Ranchão Zona Rural CEP- 78450000

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM CAFEICULTURA - PRESENCIAL			
Total de 120 vagas, conforme tabela abaixo.			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
MG	Varginha	60 vagas - matutino	Centro de Excelência em Cafeicultura, Rua Luiz Domingheti, 115, Residencial Alto do Vale. CEP: 37.048-854
		60 vagas - vespertino	

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FLORESTAS - PRESENCIAL			
Total de 50 vagas, conforme tabela abaixo.			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
MS	Campo Grande – Centro de Excelência	20 vagas - noturno	Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte, Av. Rádio Maia, nº 830, Bairro Vila Popular.
MS	Três Lagoas	30 vagas - noturno	Sindicato Rural de Três Lagoas, Av. Ranulpho Marques Leal, nº 1.850, Bairro Jardim Alvorada.

**SENAR**

Formação Técnica

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURALCOMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA FORMAÇÃO
TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE DO SENAR

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ZOOTECNIA - PRESENCIAL			
Total de 60 vagas distribuídas, conforme tabela abaixo.			
UF	Município	Vagas	Identificação do polo/ Endereço
BA	Feira de Santana	60 vagas - matutino	Centro de Excelência em Zootecnia - Parque de Exposições João Martins da Silva, BR 324 - KM 521, Subaé - Feira de Santana/BA - CEP: 44079-002